

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PEDRO CANÁRIO – BACIA 09 – BAIRRO CAMATA.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Hélio de Sousa, com a participação dos membros, Cláudia Contarato, Mateus Rodrigues Casotti e Milena Plaster Benevides Freitas, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 25/03/2013, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.** – Sr. Rui Barteli Camatta; **Engevil Engenharia Ltda. ME** – Rodrigo de Castro Telles; **Minas Construções e Incorporações Ltda.** – Sr. Vinícius Bragança Vasconcelos; **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.** – Sr. Vinícius Pires da Silva; **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.** Sra. Valéria Gomes Batista; **Santa Maria Engenharia Ltda.** – Sra. Jamille Barbosa da Silva; e **Wid Construções Ltda.** – Sra. Wânia Maria da Penha Silveira. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habitação, a CPL **habilitou** todas as empresas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária dos presentes. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os percentuais de descontos e os respectivos preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.:** Desconto de 21,00% e valor de R\$ 1.006.962,05 (um milhão, seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos); **Engevil Engenharia Ltda. ME.:** Desconto de 21,33 % e valor de R\$ 1.002.757,23 (um milhão, dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos); **Minas Construções e Incorporações Ltda.:** Desconto de 17,50 % e valor de R\$ 1.051.574,82 (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); **Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.:** Desconto

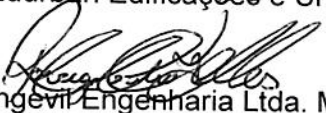
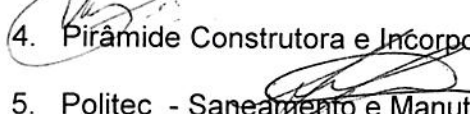
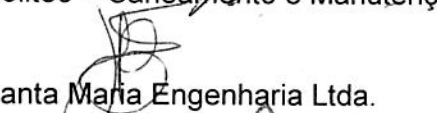
de 16,10 % e valor de R\$ 1.069.417,66 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos); **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.**: Desconto de 21,10 % e valor de R\$ 1.005.683,10 (um milhão, cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos); **Santa Maria Engenharia Ltda.**: Desconto de 13,50% e valor de R\$ 1.102.551,22 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) e **Wid Construções Ltda.**: Desconto de 16,01% e valor de R\$ 1.070.561,57 (um milhão, setenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que todas estavam de acordo com Edital e, embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou como vencedora da licitação a empresa **Engevil Engenharia Ltda. ME.**, com o desconto de 21,33 % e valor a ser contratado de R\$ 1.002.757,23 (um milhão, dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), bem como comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento das propostas estava sendo formalizada na própria sessão, para o que não houve manifestação contrária dos licitantes, declinando do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício

Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Cláudia Contarato
Membro Técnico


Milena Plaster Benevides Freitas
Membro Administrativo

1.  Edurban Edificações e Urbanismo Ltda.
2.  Engevil Engenharia Ltda. ME.
3.  Minas Construções e Incorporações Ltda.
4.  Pirâmide Construtora e Incorporadora Ltda.
5.  Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.
6.  Santa Maria Engenharia Ltda.
7.  Wid Construções Ltda.